

Respostas ao pedido de esclarecimento

**EDITAL ATO CONVOCATÓRIO 012/2021**

A Comissão de Julgamento faz saber que foram recebidos os seguintes pedidos de esclarecimentos, quais foram analisados e respondidos conforme segue:

No edital é descrito os locais para a prestação de serviço conforme o item 6.17, porém não localizamos a relação de equipamentos para a unidade de Araçariguama-SP, a senhorita poderia nos informar?

**“Locais de Prestação do Serviço**

*6.17 Os serviços serão realizados dentro do Estado de São Paulo nas unidades do Butantan que ficam no centro de SP, no Butantã-SP e Araçariguama-SP.”*

**RESPOSTA:** A relação de equipamentos é única (item 4 Componentes Integrantes da solução requisitada) atendendo a unidade do Butantã-SP e de Araçariguama, sendo em Araçariguama temos um ambiente com até 30 câmeras e 1 DVR.

O Edital menciona a exigência de Garantia de Execução no item 11.2 Para a contratação decorrente deste certame será exigida somente Garantia de Execução nos termos da Portaria referida no item 11.1, porém verificamos que na Seção III trata também a apresentação de Garantia da Proposta, mencionando em seu Art. 11. Para efeitos de qualificação econômico-financeira dos participantes da licitação/seleção de fornecedores, com exceção da modalidade pregão, a garantia da proposta se dará nos mesmos moldes do art. 9º desta Portaria, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, neste sentido perguntamos:

Deverá ser apresentada a Garantia da Proposta? Em caso positivo, qual o valor de referência estimado da contratação e prazo de validade devemos considerar?

**RESPOSTA:** A portaria de garantias da Fundação Butantan estabelece todos as possibilidades de garantias, sendo que para a presente contratação não será necessária a apresentação de garantia da proposta, somente garantia de execução pela CONTRATADA.

Na planilha para apresentação de preços unitários, apresentam as seguintes demandas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD
<b>1.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO</b>		
1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 SANITÁRIO, MÍNIMO 9,20M <sup>2</sup>	MÊS	26,00
1.2	LOCAÇÃO MENSAL INCLUSIVE FRETE DE BEBEDOURO ELÉTRICO TEMPERATURA NATURAL OU GELADA.	MÊS	26,00
1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA - PADRÃO GOVERNO DO ESTADO	und	1,00

O Instituto Butantan fornecerá uma sala de manutenção para que nossa equipe possa abrigar os equipamentos, materiais de escritório, etc... ou temos que considerar a locação de container durante o prazo vigente do contrato de manutenção?

**RESPOSTA:** Sim, será necessário considerar a locação de container durante o prazo vigente do contrato de manutenção.

Precisamos considerar a locação de bebedouro? Nossa equipe pode utilizar a infraestrutura do Instituto (banheiro, refeitório, bebedouros)?

**RESPOSTA:** Sim, deverá ser considerando, não sendo possível a utilização das Instalações da Fundação Butantan.

Segundo o escopo do edital para a instalação das 38 novas câmeras há necessidade de fornecimento e instalação de placas de obra no padrão do Estado?

**RESPOSTA:** Sim, considerando que haverá a necessidade de mobilização da contratada.

São Paulo, 11 de junho de 2021.

**RONALDO ALMEIDA DA SILVA**  
Comissão de Julgamento